Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 015/2018: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

DECRETO Nº 016/2018: "ALTERA O DECRETO 009/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 017/2018: " DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 017/2018B: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE COMPRAS E ORÇAMENTO."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 015/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de Funcionários para os cargos em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o ***Sr. Edimar Barbosa Silva***, portador da cédula de identidade nº. 12724192-23, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.928.095-25, exonerado do Cargo de Diretor de Compras e Orçamento e Pregoeiro, respectivamente.

Artigo 2º - Declarar nulo e sem nenhum efeito o ato de provimento objeto do Decreto nº. 095/2017 e 096/2017, de 17 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

DECRETO Nº. 016/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"ALTERA O DECRETO 009/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os servidores abaixo discriminados, para examinar, processar e julgar as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, pelo período de 01 (um) ano.

TITULARES:

- **SAULO FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE.**
- **MARIA VITÓRIA ROCHA ALVES – MEMBRO.**
- **CLÉRIO SANTOS COSTA – MEMBRO.**

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

SUPLENTES:

- **FABIULA DAMACENA DE CARVALHO**
- **JUAREZ LIMA DOS SANTOS**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 017/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Incisos VI, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município consubstanciada no que dispõe as Leis Federais nºs. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para processar e julgar os certames licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Encruzilhada e pelos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, sob a modalidade denominada Pregão, (pregão presencial e eletrônico), sendo o primeiro o **PREGOEIRO** e os demais integrante da **EQUIPE DE APOIO,** que tem por finalidade assistir ao pregoeiro no desempenho das suas funções.

PREGOEIRO:
PABLO NOGUEIRA SANTOS

EQUIPE DE APOIO:
JUAREZ LIMA DOS SANTOS - Membro
FABIULA DAMACENA DE CARVALHO - Membro

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 017/2018B, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE COMPRAS E ORÇAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Incisos VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PABLO NOGUEIRA SANTOS ,** portador do **RG nº 14179221 33 SSP-BA** e inscrito no **CPF sob nº 858.898.785-65** para a função de Diretor de Compras e Orçamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JULIO CESAR ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9A59E65930-7F08B60342-929CD14A8F-605399685E